Departamento Legislativo - 01 jul 2022 10:12

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 71/2022/DEP/LEG **Bento Gonçalves, 30 de junho de 2022.**

A Sua Excelência o Senhor
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Assunto: Projetos Aprovados

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos abaixo relacionados e, em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final:

1. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2022** - Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública e privada do Município, tenha a presença de profissionais fisioterapeutas durante o período de pré-parto, parto, e pós-parto, sempre que solicitado pela parturiente.

2. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2022** - Cria Cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Bento Gonçalves, constante na Lei Complementar n° 76/2004.

3. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2022** - Cria Cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Bento Gonçalves, constante na Lei Complementar n° 76/2004.

4. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57/2022** - Cria Cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Bento Gonçalves, constante na Lei Complementar n° 76/2004.

5. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2022** - Cria Cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Bento Gonçalves, constante na Lei Complementar n° 76/2004.

6. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 69/2022** - Autoriza o Município a firmar acordo de cooperação com órgãos públicos e entidades privadas, visando a cedência de Servidores, Professores e/ou Estagiários Municipais.

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br

Departamento Legislativo - 01 jul 2022 10:12

7. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 70/2022 - Autoriza o Município de Bento Gonçalves a firmar Convênio para ceder Servidores efetivos e/ou estagiários à Fundação Casa das Artes - FCA.

8. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 71/2022 - Cria Cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Bento Gonçalves, constante na Lei Complementar nº 76/2004.

9. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 72/2022 - Cria Cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Bento Gonçalves, constante na Lei Complementar nº 76/2004.

10. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 73/2022 - Autoriza a contratação administrativa, temporária e emergencial.

11. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2022 - Dá nova redação ao art. 118.K, do Código de Edificações de Bento Gonçalves.

Atenciosamente,

Vereador IDASIR DOS SANTOS
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

fl 02/02.